



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo

Av. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro

Fone/Fax (017)3651-1212 = CEP 15720-000

CNPJ Nº 46.609.731/0001-30

pmpalmeira@ig.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2018
PROCESSO Nº 008/2018

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Carta Convite nº 003/2018, e, considerando o **PARECER** da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a firma; **INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Alfredo Trindade Teixeira, nº 631, na cidade de Sebastianópolis do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 08.679.404/0001-65, para contratação de empresa do ramo pertinente ao seu objeto, para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de Gestão Pública, para modernização nas áreas Administrativas e Fazenda, bem como implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico e Treinamento do modulo VAF – Valor Adicionado Fiscal. Com valor estimado em **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 18 de Abril de 2018.

JOSÉ CESAR MONTANARI

Prefeito Municipal